



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 4087

08 de janeiro de 2018.


DETERMINA O CONTINGENCIAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MAFRA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XVII do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de contingenciamento das dotações dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Mafra, em conformidade com os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal nº 4.305, de 01 de dezembro de 2017, que 'Estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Mafra para o Exercício Financeiro de 2018',

DECRETA

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Municipal nº. 4.305 de 01 de dezembro de 2017 observados os limites estabelecidos, conforme os quadros abaixo:

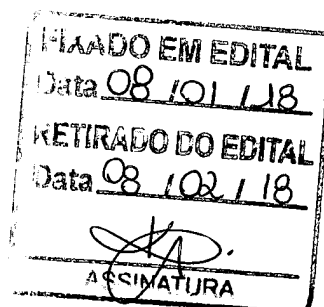
FIXADO EM EDITAL
Data 08/01/18
RETIRADO DO EDITAL
Data 08/02/18

ASSINATURA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

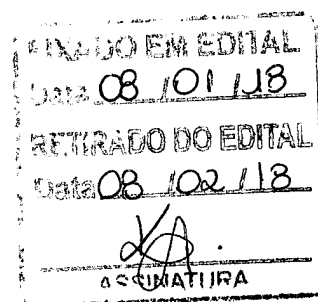
QUADRO A - POR FONTE DE RECURSO

Descrição	Fonte	Fixado	Contingenciado	% Cont
Recursos Ordinários	100	R\$ 59.463.670,00	R\$ 27.524.583,83	46,29%
Receitas de Impostos e de Transferências - Educação	101	R\$ 14.000.100,00	R\$ 7.600.000,00	54,29%
Receitas de Impostos e de Transferências - Saúde	102	R\$ 26.575.815,00	R\$ 7.674.481,00	28,88%
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	117	R\$ 5.401.000,00	-	0,00%
Transferências do FUNDEB - 60%	118	R\$ 15.351.320,00	-	0,00%
Transferências do FUNDEB - 40%	119	R\$ 6.948.680,00	-	0,00%
Transferência de Convênios - Educação	122	R\$ 1.350.000,00	-	0,00%
Transferências de Convênios - Saúde	123	R\$ 1.400.000,00	-	0,00%
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	124	R\$ 3.517.000,00	-	0,00%
Programa de Atenção à Criança - PAC	148	R\$ 3.780.000,00	-	0,00%
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	152	R\$ 790.000,00	R\$ 60.000,00	7,59%
Transferências de Convênios Assistência Social	153	R\$ 250.000,00	-	0,00%
Convênio Trânsito - Civil	155	R\$ 100.000,00	-	0,00%
Salário Educação	158	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00	100,00%
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	160	R\$ 650.000,00	-	0,00%
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	161	R\$ 280.000,00	-	0,00%
Atenção Básica	164	R\$ 8.006.000,00	-	0,00%
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	165	R\$ 16.712.000,00	4.580.000,00	27,41%
Vigilância em Saúde	166	R\$ 473.000,00	-	0,00%
Assistência Farmacêutica Básica	167	R\$ 725.000,00	-	0,00%
Gestão do SUS	170	R\$ 70.000,00	-	0,00%
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	171	R\$ 2.000.000,00	-	0,00%
Fia - Demais Recursos	178	R\$ 265.000,00	R\$ 260.000,00	98,11%
Operações de Crédito Internas - Outros	183	R\$ 17.500.000,00	-	0,00%
Total Geral		R\$ 188.008.585,00	R\$ 50.099.064,83	26,65%





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**



QUADRO B - POR ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO

Descrição	Órgão Orçamentário	Fixado	Contingenciado	% Cont
Gabinete do Prefeito	2000	R\$ 1.108.500,00	R\$ 160.000,00	14,43%
Gabinete do Vice-prefeito	3000	R\$ 241.000,00	R\$ 56.000,00	23,24%
Procuradoria Geral	4000	R\$ 2.690.000,00	R\$ 2.142.713,83	79,65%
Ouvidoria Geral do Município	5000	R\$ 468.500,00	R\$ 283.500,00	60,51%
Secretaria de Administração	8000	R\$ 5.470.000,00	R\$ 2.796.150,00	51,12%
Secretaria da Fazenda e Planejamento	9000	R\$ 19.134.260,00	R\$ 5.924.460,00	30,96%
Secretaria Municipal de Obras	11000	R\$ 12.805.000,00	R\$ 4.574.700,00	35,73%
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	13000	R\$ 26.184.000,00	R\$ 3.077.350,00	11,75%
Fundo Municipal de Assistência Social	14000	R\$ 5.325.100,00	R\$ 1.848.900,00	34,72%
Fundo da Criança e Adolescência -FIA	15000	R\$ 320.000,00	R\$ 315.000,00	98,44%
Fundo Municipal de Saúde	16000	R\$ 57.494.025,00	R\$ 13.552.591,00	23,57%
Fundo Municipal de Educação	17000	R\$ 47.865.200,00	R\$ 12.295.000,00	25,69%
Fundo Municipal de Saneamento Básico	20000	R\$ 3.500.000,00	-	0,00%
Secretaria Municipal de Agricultura	21000	R\$ 1.306.000,00	R\$ 542.500,00	41,54%
Fundo Municipal Reequip. De Bombeiro - FUNREBOM	22000	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00	100,00%
Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC	23000	R\$ 293.000,00	R\$ 193.000,00	65,87%
Reserva de Contingência	25000	R\$ 350.000,00	-	0,00%
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania	26000	R\$ 2.330.000,00	R\$ 1.213.200,00	52,07%
Polícia Militar de Mafra - Convênio Rádio Patrulha	28000	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	100,00%
Total Geral		R\$ 188.008.585,00	R\$ 50.099.064,83	26,65%

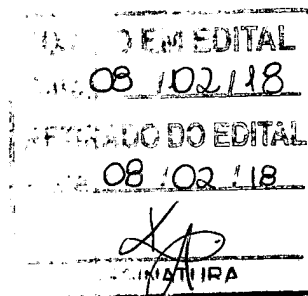
Art. 2º Caso a receita possa suportar novas despesas, ainda que parciais, a recomposição das dotações dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, nas respectivas fontes de recursos por ato próprio do Secretário da Fazenda e Planejamento.

Art. 3º Os comprometimentos de recursos provenientes das fontes vinculadas ficam limitados ao ingresso desses nos cofres públicos, tanto da Administração Direta como Indireta.

Art. 4º A análise das necessidades de descontingenciar será inteiramente de responsabilidade dos gestores de cada Unidade/Órgão e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**



o pedido de descontingenciamento deverá ser realizado com no mínimo dez (10) dias de antecedência.

Art. 5º A análise dos pedidos de descontingenciamento das dotações orçamentárias será realizada pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, depois de obedecidos os procedimentos internos.

Parágrafo único. Os procedimentos internos serão definidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento sendo considerado o fluxograma e formulário(s) específico(s).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Mafra, em 08 de janeiro de 2018.


WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal


ENALTON DE OLIVEIRA GONDRIGO
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento